



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Julio de Mailhos, 1613, Centro, Pontão – RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.152/0001-29, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado no Município de Pontão/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve promover o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2026**, firmado em 04.03.2026, celebrado entre este órgão e a empresa, **MARIA EDUARDA JACQUES MIRANDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.181.993/0001-77, tendo em vista a necessidade da troca da dotação orçamentária.

I – DA MODIFICAÇÃO:

Altera-se a redação da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA passando a vigorar com a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1201 22 661 0111 2081 26753.8 MAN DESENV/TRAB
1201 22 661 0111 2081 33903000000000 1500 O 26952.2 MATERIAL DE CON
1201 22 661 0111 2081 33903023000000 1500 E 26998.0 UNIFORMES, TECI

II – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 021/2026, que continuam em pleno vigor.

Pontão/RS, 04 de março de 2026.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000